



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no auditório da videoteca da Biblioteca Central, do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves, o Vice-Presidente Maurício Saldanha Motta e os
5 conselheiros: Nilson Mori Lazarin, Marcelo Maciel, Bernardo J.L Gomes, Carlos Eduardo Pantoja, Manoel Maravalhas, Tiago Siman Machado, Fernando Corrêa, Talita de Oliveira, Pedro Manuel Calas L. Pacheco, Eduardo Ogasawara, Christiane Roberta Fernandes Guarnier, Camila Avelino Cardoso, Luis Felipe G. de Souza, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Arnaldo Amandio L. Costa, Anderson Gonçalves Malaquias, Sergio Mello, Paulo Cesar Bittencourt, Luiz
10 Diniz Corrêa, José Artur Mussi, Fernanda R. Santos, Roberto Carlos Thomé e Maria Alice Caggiano, Gisele Vieira e Cristina Gomes de Souza. Também estiveram presentes os convidados Fabrício Maione, José André Vilas Boas Mello, Patrício Pereira Alves de Sousa, Nisete Augusta de Amigo, Regina de Oliveira Peres. O Sr. Presidente deu início à sessão e, no **Expediente Inicial**, solicitou a aprovação da ata da 2ª sessão ordinária de 2015, que foi
15 acatada pelos presentes. Dando início à **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente passou ao **item 2.1 Posse de Novos Membros** e deu posse à conselheira Christiane Roberta Fernandes Guarnier, representante suplente do Conselho de Extensão (CONEX). Os conselheiros Ricardo Cardoso Paschoal, Demétrius Silva Gomes e Michele Botelho Silveira Lima não estavam presentes na
20 sessão para posse. O conselheiro Pedro Manoel Pacheco justificou a ausência da conselheira Michele Botelho, por motivos de doença. **Item 2.2 Alteração da Tabela RAD.** O Sr. Presidente questionou se havia alguém presente na sessão para defender a proposta e, uma vez que ninguém se propôs, ele sugeriu que o item fosse discutido como último ponto de pauta. **Item 2.3 Proposta de Criação de Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas** O conselheiro Pedro Manoel passou a palavra à convidada Cristina Gomes de Souza. A convidada explicou
25 que o nome do curso foi modificado de Programa de Pós Graduação em Tecnologia (PPTEC) para Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas e fez uma apresentação detalhando a área de concentração, público-alvo, corpo docente, indicadores e número de bolsistas do curso. Explicou que a proposta já foi aprovada anteriormente pela CAPES, que tinha estabelecido a necessidade de ter um conceito três, mas atualmente já foi
30 atingido o conceito quatro, ultrapassando a exigência da época. A conselheira Talita de Oliveira perguntou por que o nome do curso mudou. A convidada Cristina respondeu que, na década de noventa, o programa visava abranger as áreas de Mecânica, Elétrica, Produção e Educação e por isso utilizaram o termo Tecnologia, que era comum a todas. Porém, cada disciplina criou seu próprio Programa, restando somente a área de Produção. O Conselheiro Marcelo Maciel perguntou se o corpo docente era de outra área. A convidada respondeu que os docentes têm
35 Doutorado e produção intelectual na área de Engenharia de Produção, com publicações avaliadas em A1 e A2. O Senhor Presidente perguntou se haviam mais questionamentos e colocou a proposta em votação. **Todos aprovaram.** O Sr. Presidente passou ao **item 2.4 Propostas de Criação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.** A convidada Nisete Amigo explicou que são seis cursos no total, porém somente cinco foram aprovados no Conselho de
40 Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP), sendo que um deles foi retirado, pois não cumpria todas as exigências feitas no Conselho. De acordo com a convidada, todos os projetos atendem à legislação. Ela fez uma apresentação destacando alguns pontos relativos aos cursos (área de conhecimento, composição e titulação do corpo docente) e se colocou à disposição para sanar



45 dúvidas. A conselheira Talita perguntou por que um dos projetos foi retirado. A convidada
Nisete respondeu que ele foi aprovado com restrições, pois modificações foram sugeridas pelo
COPEP para atender às necessidades do curso em questão, cuja área de conhecimento é
Educação e Temas Contemporâneos. A convidada esclareceu que as modificações serão feitas
50 e a proposta será submetida ao Conselho novamente. O conselheiro Amandio perguntou se
está previsto que os cursos sejam avaliados de alguma forma futuramente. A convidada
respondeu que, a princípio, haverá uma avaliação final a partir das avaliações dos
coordenadores, mas este modelo pode ser repensado. A conselheira Camila Avelino perguntou
sobre os impactos da criação dos cursos na infraestrutura física e no acompanhamento
psicossocial dos discentes e indagou também como será a administração, uma vez que a
55 Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (COLAT) fica no *campus* Maracanã e
serão oferecidos cursos em diversos *campi*. A convidada Nisete explicou que a exigência do
Governo é que haja um órgão centralizador para prestação de contas, e o que constará será o
campus Maracanã. Sendo assim, a COLAT vai centralizar a administração de assuntos como
notas, declarações, certificados e matrículas, esta última precedida pela pré-matrícula nas
60 unidades. A conselheira Talita disse que considera os cursos *lato sensu* muito importantes pelo
alcance social que eles têm, atraindo alunos que muitas vezes estão afastados da área
acadêmica. Disse que acha importante que haja um incentivo da instituição em fortalecer estes
cursos e incentivar que os colegiados proponham novos Programas. A conselheira relatou que
já foi coordenadora de curso *lato sensu* e havia muitas lacunas, que muitas vezes foi preciso
65 refazer o corpo docente no meio do curso, pois os professores saíam do *lato sensu* quando
aumentava a carga horária nos cursos *stricto sensu*. Ela expôs a necessidade de incluir carga
horária obrigatória para orientações de cursos *lato sensu* também, além de incluí-los no SIE. O
Sr. Presidente disse que há um esforço para fazer um estudo de demanda e ampliar os
módulos do SIE e também para ter um módulo da pós-graduação que seja integrado com o
70 módulo da graduação. A conselheira Talita disse que isso facilitaria, pois os Chefes Acadêmicos
poderiam fazer o controle todo pelo SIE. O Sr. Presidente disse que considera importante que o
professor assuma sua carga horária inicial sem deixar brechas. Disse que em nenhum
momento a Direção se colocou contrária à criação de cursos *lato sensu* e que os mesmos são
oportunidades sem igual para que os docentes dos *campi* possam compor carga horária. O Sr.
75 Presidente completou dizendo que, além do compromisso social, não há como negar que o
objetivo da Instituição é criar cursos *stricto sensu* e que os cursos *lato sensu* são portas que
estão sendo abertas nos *campi* para alcançar este alvo futuramente. O conselheiro Pedro disse
que a pós-graduação ainda não está no SIE, mas a DIPPG está gerando a carga horária dos
docentes e enviando para a DIREN, para que os coordenadores tenham acesso. A conselheira
80 Camila perguntou se há possibilidade de aumento do número de vagas nos cursos em um
próximo edital. A convidada Nisete disse que os projetos possuem um prazo de três anos e que
quaisquer alterações demandam uma solicitação formal, que precisa ser aprovada pelo
Conselho. Não havendo mais perguntas, o Sr. Presidente colocou as propostas em votação. **As
propostas foram aprovadas** por 22 votos favoráveis e duas abstenções. Votaram a favor da
85 proposta os conselheiros: Nilson Mori Lazarin, Marcelo Maciel, Bernardo J.L Gomes, Carlos
Eduardo Pantoja, Manoel Maravalhas, Tiago Siman Machado, Fernando Corrêa, Talita de
Oliveira, Pedro Manuel Calas L. Pacheco, Eduardo Ogasawara, Christiane Roberta Fernandes
Guarnier, Luis Felipe G. de Souza, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Arnaldo Amandio L.
Costa, Sergio Mello, Paulo Cesar Bittencourt, Luiz Diniz Corrêa, José Artur Mussi, Fernanda R.
90 Santos, Roberto Carlos Thomé e Maria Alice Caggiano. Abstiveram-se na votação os
conselheiros: Camila Avelino e Anderson Malaquias. O Senhor Presidente passou ao **item 2.5
Proposta Revista Produção & Sistemas – Campus Nova Iguaçu** e concedeu a palavra ao
convidado José André Mello. O convidado José André lembrou que o projeto da revista

6



95 eletrônica já havia sido apresentado aos conselheiros na primeira sessão ordinária do CEPE e
que, conforme foi decidido na ocasião, ele apresentou o projeto no Conselho da Unidade de
Nova Iguaçu, além de dialogar com algumas coordenações a fim de ajustar detalhes do projeto.
O convidado informou que ficou decidido que a publicação passará a se chamar Revista
100 Produção e Desenvolvimento, para evitar conflitos de interesses. Além disso, foi decidido que
nos dois anos iniciais da publicação a revista terá edições quadrimestrais e será dividida em
quatro seções: Engenharia de Produção, Desenvolvimento, Relatos de Projetos e Práticas
Pedagógicas. O convidado fez o reencaminhamento da proposta ao plenário e se colocou à
disposição para responder dúvidas. O conselheiro José Artur Mussi perguntou se em algum
momento foi considerado agregar a Revista eletrônica à Revista do CEFET, Tecnologia e
105 Cultura. O convidado José André respondeu que já estabeleceu um diálogo com o conselheiro
Marcelo Maciel, que tem interface com a Revista do CEFET, mas que não há impedimentos
para lançar uma nova revista e ambas trabalharem em conjunto. O convidado disse que existe
a possibilidade de enviar para a Revista do CEFET artigos que não caibam na Revista
Produção e Desenvolvimento. O conselheiro Fernando Corrêa perguntou quais seriam os pré-
requisitos para um artigo não caber editorialmente em uma revista e caber na outra. O
110 convidado José André respondeu que o foco da nova Revista seria a área de Engenharia. O
conselheiro Marcelo Maciel disse que a Revista do CEFET abrange também a área de
Engenharia, mas que não vê problema em ter outra revista, uma vez que o objetivo do CEFET é
se tornar uma universidade. O conselheiro José Artur Mussi disse que, para não causar um
esvaziamento editorial, é importante definir bem que tipo de artigos vão para a Revista
115 Tecnologia e Cultura e que tipo de artigos serão foco da Revista Produção e Desenvolvimento.
Além disso, o conselheiro disse que é importante criar uma mentalidade geral, de fortalecer a
Revista do CEFET em primeira instância, porque é importante para a Instituição. O conselheiro
Marcelo Maciel disse que a Tecnologia e Cultura já é classificada como Revista B2 no Qualis
CAPES e se o autor tiver um bom artigo, é natural que ele prefira publicar nela. O conselheiro
120 Fernando disse que a DICOM precisa ser comunicada sobre a nova Revista. O conselheiro
José Artur Mussi disse que é fundamental definir desde o início a padronização editorial e
gráfica da Revista. O conselheiro Eduardo Ogasawara sugeriu criar um *Special Issue*, dessa
forma, os melhores artigos enviados para a Revista Produção e Desenvolvimento seriam
remitidos à Revista Tecnologia e Cultura. O convidado José André disse que não há uma
125 grande quantidade de periódicos especializados e a expectativa é que a Revista atraia autores
de assuntos específicos. A conselheira Camila pediu que o convidado relatasse como foi a
reunião com as Coordenações e o Conselho de Unidade. O convidado José André disse que ao
Conselho de Unidade já foi apresentada a proposta com as alterações sugeridas nas reuniões
com as Coordenações e as opiniões foram unânimes na aprovação da proposta. O convidado
130 destacou que esta será a primeira Revista Eletrônica da região de Nova Iguaçu, que nasceu
através de um projeto de extensão, e isso além de ser um ganho real para a Unidade e para o
CEFET/RJ, está em consonância com o PDI, no sentido de abrir as portas para a comunidade e
ampliar os canais de comunicação. O Sr. Presidente colocou a proposta da Revista Eletrônica
Produção e Desenvolvimento em votação. **A proposta foi aprovada** pelos conselheiros, com
135 abstenção do conselheiro Fernando Corrêa. O Senhor Presidente solicitou que o convidado
José André enviasse posteriormente à Secretaria deste Conselho a Ata da reunião do Conselho
de Unidade para anexar à Resolução que aprova o projeto da Revista. O Senhor Presidente
chamou para posse o conselheiro Ricardo Cardoso Paschoal, representante suplente do
Conselho de Pesquisa e Pós Graduação (COPEP), que se fez presente na reunião neste
140 momento e justificou seu atraso. Após a posse o Sr Presidente passou ao **item 2.6 - Processo
Carlos Artexes – Prof. Sênior Voluntário** e colocou em votação a solicitação feita pelo
docente em questão em se tornar professor voluntário da Instituição. **Aprovado por**



145 unanimidade. O Sr Presidente passou ao **item 2.7 Processo Silvino Netto – Prof. Sênior**
Voluntário e colocou em votação a solicitação feita pelo docente em questão em se tornar
professor voluntário da Instituição. **Aprovado por unanimidade.** O Sr. Presidente passou ao
150 **item 2.8 Portarias Ad referendum** e colocou em votação as Portarias que a Direção Geral
aprovou. A primeira a ser colocada em votação foi a Portaria 737/2015, que amplia de vinte e
cinco para cinquenta a quantidade de vagas anuais da graduação em Engenharia Metalúrgica e
define as condições de oferta do curso. **Aprovada por unanimidade.** Posteriormente foi votada
155 a Portaria 738/2015, que altera o turno do curso de Engenharia Civil de vespertino para integral.
Aprovada por unanimidade. Por último, foi votada a Portaria 739/2015, que altera o número
de vagas do curso de Bacharelado em Turismo, de quarenta para oitenta vagas. **Aprovada por**
unanimidade. O Sr. Presidente passou para o **item 2.9 Processo Álvaro de Oliveira –**
Questionamento. O Sr. Presidente explicou que o objetivo central de trazer o processo ao
160 CEPE era colocar em discussão a legitimidade da decisão tomada no Conselho de
Departamento de Ensino Médio e Técnico (CONDIMET), de modificar decisão do Conselho de
Classe, aprovando o aluno Ricardo Teixeira da Cunha Filho. O conselheiro Eduardo Ogasawara
disse que há resolução do CEPE regulamentando as normas de avaliação do rendimento
escolar cujo conteúdo confirma a possibilidade do aluno recorrer ao CONDIMET para pedir
165 revisão de decisão do Conselho de Classe. Por esta razão, o conselheiro disse que se coloca
favorável ao procedimento adotado no CONDIMET. O Sr Presidente disse que se preocupa
com o fato do Conselho discutir e modificar notas de alunos. A conselheira Talita, como
conselheira do CONDIMET, disse que na ocasião foram votados mais três casos similares e
que a informação recebida pelos conselheiros é que fazia parte da competência do Conselho
170 decidir sobre recursos impetrados por alunos. A Conselheira Alice Caggiano disse que
considera importante se debruçar sobre o tema para saber se há algum equívoco ou dúvida
interpretação das normas aprovadas no CEPE. A convidada Regina Peres se apresentou aos
conselheiros como uma das professoras que protocolou o processo. Ela disse que não há
justificativas para a aprovação do aluno, pois o mesmo ficou reprovado em quatro disciplinas,
175 além de ter muitas faltas e comportamento ruim. A convidada disse que os professores se
sentiram humilhados com a decisão do CONDIMET. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que
é importante uma regulamentação, pois os Conselhos muitas vezes tomam decisões sobre
matérias que não são de atribuição deles. O Sr. Vice-Presidente concordou com a convidada
Regina e disse que o Conselho de Classe é instância máxima nesse assunto, pois são os
180 professores que conhecem o aluno. Disse que as regras do jubramento têm que ser iguais para
todos. O conselheiro Eduardo Ogasawara disse que há outros pontos que precisam ser
revisitados pelo CEPE, como as regras para dependência e o número de disciplinas que o
aluno pode pedir isenção, e se colocou à disposição para fazer parte da análise. O Senhor
Presidente fez um encaminhamento de que a análise e parecer do processo em discussão
185 sejam feitos pela mesma Comissão que foi formada no passado para avaliar o Regulamento do
Conselho de Classe e as Normas de Avaliação do Rendimento Escolar. A Conselheira Giselle
disse que a Comissão era constituída por ela e pelos conselheiros Paulo Bittencourt e Luciano
Raptopoulos, além do professor Carlos Artexes, que será substituído pelo conselheiro Eduardo
Ogasawara, que se voluntariou para participar. O Sr. Presidente sugeriu que a comissão se
debruce em uma leitura atenciosa das normas aprovadas pelo CEPE e verifique se há
190 possibilidade de interpretações diversas do texto do documento. Posteriormente, o processo -
acompanhado do parecer da Comissão - voltará ao CEPE para deliberação. O Senhor
Presidente sugeriu que também seja feita a análise sobre a dependência e a isenção em
disciplinas. A conselheira Camila Avelino pediu esclarecimentos, pois há uma discussão em
andamento na Unidade de Maria da Graça sobre este assunto. O Sr. Presidente, por questão
de ordem, voltou atrás e sugeriu que este assunto não fosse discutido, pois não constava na

6



195 pauta do dia, mas que seja colocado na pauta na próxima sessão. **Todos concordaram.** Terminados os pontos de pauta, o Sr. Presidente retomou o **Item 2.2 Alteração da Tabela RAD** e disse que era importante o Conselho debater o assunto. O conselheiro Pedro disse que antes
200 de ser enviada ao CEPE a proposta de alteração da RAD deveria passar primeiramente pelo Conselho de Ensino (CONEN). O Sr. Presidente informou que o CONEN está em fase de eleição e entrará em exercício novamente no segundo semestre. O conselheiro Pedro disse que esta proposta de alteração da RAD passou pelo CONDEP, mas não foi discutida em todos os colegiados, a exemplo do colegiado de Engenharia Mecânica. O Sr. Presidente disse que a
205 proposta de alteração foi aprovada pelos próprios coordenadores de curso no CONDEP. A conselheira Gisele sugeriu que as propostas de alteração da RAD sejam enviadas num prazo específico para o CEPE anualmente, para que sejam analisadas todas as alterações conjuntamente. Os conselheiros Suzy e Eduardo se colocaram favoráveis à sugestão da conselheira Gisele. O conselheiro Pedro sugeriu que os Conselhos das unidades reúnam as propostas de alteração e enviem todas juntas para o CONEX, COPEP E CONEN. O conselheiro Bittencourt advertiu que os Conselhos de unidade não podem deliberar sobre a RAD, porque ainda não têm regimento próprio. O Sr. Presidente disse que os membros dos conselhos são legitimados pelo CODIR. Após a discussão sobre o assunto, o encaminhamento final foi que o
210 CEPE estabeleça a próxima sessão do Conselho, dia seis de agosto, como data limite para que os Conselhos de unidade enviem suas propostas de alterações da RAD. Nesta sessão, o CEPE vai distribuir um documento compilado para o COPEP, CONEX E CONEN, que deverão discutir e encaminhar o assunto de volta para o CEPE deliberar na sessão de doze de novembro. Além disso, foi sugerido que as alterações enviadas e votadas este ano entrarão em vigor no ano de 2016. **Todos concordaram.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glauca
215 Almeida Reis Blanco, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

220

*Ata Aprovada na 4ª Sessão Ordinária do CEPE
em 06 de agosto de 2015.*

Glauca A. Reis Blanco